



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PTDOB/RJ)

PROJETO DE LEI N° , DE 2017
(Do Sr. Cabo Daciolo)

Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que “Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.”

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que “Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.”, modificando o piso salarial dos professores.

Art. 2º O Artigo 2º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será igual ao subsídio recebido pelo Deputado Federal e Senadores da República, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no exercício financeiro posterior à data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO (PTdoB/RJ)

JUSTIFICAÇÃO

Muito se fala sobre o subsídio dos Deputado Federais e dos Senadores da República e que há a necessidade de valorização do professor. Diante disso, é imperioso atrelar o salário do profissional da Educação com os seus representantes no Parlamento brasileiro.

O educador e filósofo Paulo Freire já dizia: “Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. É a educação, por meio do professor, que abre novos horizontes para os que ainda engatinham no conhecimento.

No Brasil, o professor não é valorizado como deveria. Os cargos máximos do funcionalismo público não foram alcançados por alunos solitários, ao contrário, sentados numa cadeira de sala de aula ou não, ouviram de um professor a ciência que tanto almejavam.

É bom lembrar que o salário dos professores no Brasil está entre os piores do mundo. Pesquisa divulgada pela fundação educacional Varkey Gems colocou o Brasil em penúltimo lugar entre 21 países em um ranking de valorização de professores, com base na remuneração de docentes, respeito por parte dos alunos em sala de aula e o interesse pela profissão. Se queremos um país melhor e evoluído, precisamos valorizar o magistério. Valorizar o magistério é qualificar o ensino.

Ante o exposto, submetemos aos nobres pares a presente proposição, e contamos com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de 2017.

**CABO DACIOLO
DEPUTADO FEDERAL
PTdoB/RJ**